

PARECER No 1081/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 474/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Praça Fedele Laviano o espaço livre sem denominação existente na altura do n° 274 da Rua Jaime Rodrigues, no Distrito do Campo Grande, Subprefeitura de Santo Amaro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em seu parecer, apresentou substitutivo a fim de adequar o projeto à referência de localização sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 07/10/09

Wadih Mutran – PP – Presidente

Aurélio Miguel – PR – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Donato – PT

Florian Pesaro – PSDB

Gilson Barreto - PSDB